



LEI Nº 331/98

EMENTA: Cria cargo de Psiquiatra ao Quadro Funcional da Prefeitura Municipal e dá outras Providências.

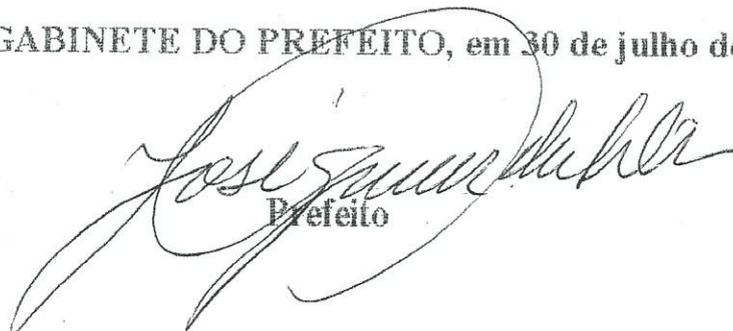
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao quadro funcionário do Município, o cargo de Psiquiatra, símbolo F, com horário definido para o trabalho, através de Portaria da autoridade competente no respectivo órgão de Lotação.

Art. 2º - O ingresso na função do cargo ora criado, dependerá de Concurso Público de provas e títulos, podendo a Administração contratar a título precário, por prazo nunca superior a um ano, e, sem renovação do pessoal para o referido cargo, caso não haja alguém concursado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 1998.


Prefeito

a) JOSÉ AGUIAR DA SILVA

